



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2044 MANUTENÇÃO DE CAPELA VELÓRIO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00175

8.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.17.512.0021.2050 SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO ESGOTO SANITÁRIO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220

8.000,00

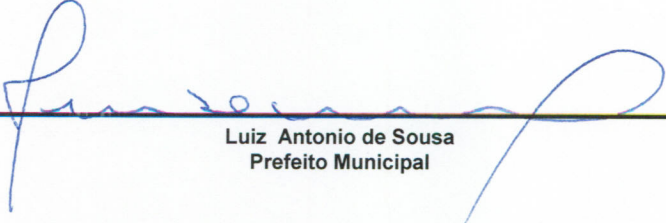
Fonte: 100 - Recursos Ordinários

8.000,00

8.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Janeiro de 2019



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal